



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM E TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT

Publicada a Matéria Decreto 002/18

Na forma da Lei, por afixação no Livro

de Costumes, Data 02/04/18

LA

O VEREADOR **ELÇO FLÁVIO DA SILVA**, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, PROPÕE AO EGRÉGIO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES SEJA APROVADO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Reconhece e concede o TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE ao: **3º Sargento PM/MT – IDOARDO DO CARMO PEREIRA - MATRÍCULA: 7239500.**

Art. 2º - O reconhecimento e a concessão do *título de cidadão Denisense*, de que trata a o presente Decreto Legislativo se dá pelos relevantes serviços prestados A Segurança Pública no município de Denise/MT, como Policial Militar compromissado com a Lei e a Ordem e respeito aos cidadãos, e também no que tange a causa social voltada a vulnerabilidade das minorias e combate ao narcotráfico.

Art. 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a tomar todas as demais providências para a confecção e a entrega do Título de Cidadão seja reconhecido, na forma da lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**ELÇO FLÁVIO DA SILVA
VEREADOR**